



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.510 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 04/2024, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE AREAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e, conforme constante no processo nº SEI-070002/014026/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, ID. funcional 4347791-7, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e, cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Convênio 04/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e o Município de Areal, tendo como objeto a delegação da competência originária estadual para o exercício do controle ambiental, da

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



seguinte atividade: Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes), classificada no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, sob os números 11127/00 e 1111-9/02.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, do Convenio n.º 04/2024.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: - Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - ID 4347791-7 - Maíra Vieira Zani - ID 4458484-9

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, ID. funcional 4347791-7

Art. 4º - O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convenio n.º 04/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Publicada em 31.03.2026, DO nº 58, página 28